



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 171/95

I - RELATÓRIO

Pretende o vereador José Joaquim Pinto, por meio do Projeto de Lei nº 171/95, declarar de utilidade pública a Associação Desportiva Indianopolense (ADI).

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em estudo insere-se no âmbito da competência do Município e a sua iniciativa é tanto do prefeito como do vereador.

A documentação comprobatória da constituição jurídica da ADI foi apresentada em tempo hábil e não foi encontrado impedimentos ao seu reconhecimento de utilidade pública, já que a entidade dedica-se ao esporte, não visa lucro e não renomera seus diretores e ou presidente.

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, opinamos pela legalidade e juridicidade do projeto em tela.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1995.

José Helvécio Fernandes de Rezende
Relator

Carlos Roberto Souto da Silva
Presidente

Aprovado em 12/6/95
por unanimidade dos presentes

Lindomar José Pereira
Membro

Presidente da Câmara